

Requerimento nº /2026 – GAB/DEP/ ALBA

Salvador (BA), 27 de julho de 2026

DREQUERIMENTO

À Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Bahia – ALBA

Secretaria Geral da Mesa -ALBA

O Deputado Estadual Fabrício Falcão vem, requerer à Mesa Diretora a adoção das providências necessárias para a realização da Sessão Especial de entrega da Comenda 2 de Julho à artista plástica Valéria Vidigal, honraria concedida por indicação deste parlamentar em reconhecimento à sua relevante contribuição para a cultura e as artes no Estado da Bahia.

A solenidade será realizada no dia 13 de agosto, na Câmara Municipal de Vereadores de Vitória da Conquista, motivo pelo qual solicitamos o apoio dessa Mesa Diretora na organização dos preparativos indispensáveis ao evento, compreendendo a confecção dos convites oficiais, a produção do diploma da honraria e a organização do cerimonial, garantindo a realização da cerimônia com a solenidade e o protocolo que a ocasião requer.

Nestes termos, solicita-se o atendimento do presente requerimento, colocando o mandato à disposição para quaisquer esclarecimentos e para o apoio necessário à organização da solenidade.

Fabrício Falcão
Deputado Estadual
4ª Secretaria

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA
Edifício Nelson David, 1ª avenida, 2º Andar,
Gab 209, CEP: 41.745-001, CAB, Salvador-Bahia
Tel.: (71) 3115-4034 – E-mail: fabriciofalcao@alba.ba.gov.br



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003000380032003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN FABRICIO FALCAO** em **27/07/2026 16:31**

Checksum: **BF691B5342E5A6DC5C94B26E8F0D2B178A4E0CE07AA92A80A813AC24BB3DF14C**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.